

Id:10EF188AB15FE2C5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE PERMUTA

TERMO DE PERMUTA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI E O
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.522.137/0001-93, com endereço à Rua Eurípedes Borges, s/n, centro, Santana do Piauí e MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.820/0001-97, com endereço à Rua Governador Helvídio Nunes, nº 32, centro, Santo Antônio de Lisboa/PI, acordam em celebrar o presente termo de permuta entre servidores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a permuta da servidora **KELVANE LEAL GOMES**, dentista, matrícula 8, registro 000008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí, com o servidor **FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES ROCHA**, CPF: 055.764.363-50 e RG nº 3212487 SSP/PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Lisboa/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta permuta ficará sob a responsabilidade do órgão de origem do servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A presente permuta tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1º - Compete ao Município de Santana do Piauí:

I – Permutar, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo previsto na Cláusula Terceira do presente termo, a servidora **KELVANE LEAL GOMES**, dentista, matrícula 8, registro 000008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí.

II – Assegurar o pagamento dos vencimentos e dos direitos adquiridos do referido servidor;

§ 2º - Compete ao Município de Santo Antônio de Lisboa:

I – Permutar, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo previsto na Cláusula Terceira do presente termo, o servidor **FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES ROCHA**, CPF: 055.764.363-50 e RG nº 3212487 SSP/PI, pertencente ao quadro de servidores do Município de Santo Antônio de Lisboa.

II – Assegurar o pagamento dos vencimentos e dos direitos adquiridos do referido servidor;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A presente permuta poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o 1º permutante venha a necessitar do servidor ou o 2º permutante não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução deste termo de permuta, a quem competirá manter contatos com o cessionário para a solução dos problemas detectados, será a Chefe de Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de permuta será publicado no Diário Oficial dos Municípios por conta de cada Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Picos-PI, para dirimir as questões oriundas deste termo.

Santana do Piauí-PI, 28 de julho de 2022.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita de Santana do Piauí

Lisboa

Testemunha 1

Nome: *Márcia Lúcia da Rocha Leal*
CPF: *514.766.573-00*

Testemunha 2

Nome: *Maria de Fátima Moura*
CPF: *005.877.323-18*

FRANCISCO KARLOS LEAL
LEAL
GOMES95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES95772839349
Data: 2022.07.10 10:18:40

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito de Santo Antônio de

Id:089B77B88023DC87



PORTARIA Nº 176.2022,

DE, 01 DE JULHO DE 2022.

Institui a exoneração do Cargo de Secretário de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Secretário de Meio Ambiente junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DJANILTO DE SOUSA NUNES, maior o qual exercia o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, nomeado através da portaria nº 046.2022, datada de 03 de janeiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Julho de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal